



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Órgão Oficial do Município - 25 de Fevereiro de 2022

Ano 19

Nº 23

Edição Extra

Acesso
Online

Editor-chefe: EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

Lei nº 1.761, de 25 de fevereiro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1729/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, alterar a Lei Municipal nº 1718/2021 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2022.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2022, por Convênio nº 915409/2021/MMA.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.176 – Estruturação de Atividades de Saúde e Bem-Estar Animal, a qual será vinculada ao programa 0001 – Apoio Administrativo, no Plano Plurianual para o período de 2022-2025, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.176 Descrição: Estruturação de Atividades de Saúde e Bem-Estar Animal				
02 - Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	<input type="checkbox"/> Início previsto: 01/2022	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	<input type="checkbox"/> Término previsto: 12/2022	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.008.000 Descrição: Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2022	07 - Custo e meta p/2023	08 - Custo e meta p/2024	08 - Custo e meta p/2025
Unidade Móvel de Esterilização (Castramóvel)	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 Unid.				

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fazer face a execução da ação 1.176 – Estruturação de Atividades de Saúde e Bem-Estar Animal, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Atividade: 1.176 – Estruturação de Atividades de Saúde e Bem-Estar Animal
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Equipamento e Material Permanente R\$ 150.000,00
Ficha: 538
Fonte de Recurso: 12 – Convênios

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Convênio nº 915409/2021/MMA.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 25 de fevereiro de 2022.

Valmir Tavares Lessa
Prefeito Municipal

Decreto nº 050, de 25 de fevereiro de 2022.

Fica autorizado o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1729/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, alterar a Lei Municipal nº 1718/2021 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.761 de 25 de fevereiro de 2022,

D E C R E T A:

Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2022, por Convênio nº 915409/2021/MMA.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.176 – Estruturação de Atividades de Saúde e Bem-Estar Animal, a qual será vinculada ao programa 0001 – Apoio Administrativo, no Plano Plurianual para o período de 2022-2025, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.176 Descrição: Estruturação de Atividades de Saúde e Bem-Estar Animal				
02 - Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	<input type="checkbox"/> Início previsto: 01/2022	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	<input type="checkbox"/> Término previsto: 12/2022	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.008.000 Descrição: Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2022	07 - Custo e meta p/2023	08 - Custo e meta p/2024	08 - Custo e meta p/2025
Unidade Móvel de Esterilização (Castramóvel)	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 Unid.				

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 3º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fazer face a execução da ação 1.176 – Estruturação de Atividades de Saúde e Bem-Estar Animal, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Atividade: 1.176 – Estruturação de Atividades de Saúde e Bem-Estar Animal
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Equipamento e Material Permanente R\$ 150.000,00
Ficha: 538
Fonte de Recurso: 12 – Convênios

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Convênio nº 915409/2021/MMA.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 25 de fevereiro de 2022.

Valmir Tavares Lessa
Prefeito Municipal